

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 246/2022

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Assunto: Resposta aos OFÍCIOS SMCC nº108/2022.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando os fatos relatados por meio do
OFÍCIOS SMCC nº108/2022;

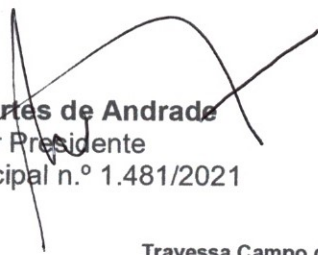
Considerando as tarefas de rotina desta autarquia, concomitantemente, com os trabalhos em execução, realizados por este presidente e sua equipe, no processo de reversão do sistema de Água e Esgoto de Rio Branco;

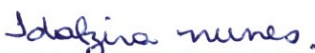
Considerando que também somos solidários nas buscas da celeridade no atendimento do interesse público e qualidade de vida da população de Rio Branco, sem deixar de agir na legalidade dos atos;

Considerando, por fim, a equipe do SAERB se deslocou ao local, em resposta as indicações **nº 70/2022, nº 132/2022 e n.º 158/2022 dos Vereadores Emerson Jarude e Ismael machado**, encaminhamos a Vossa Senhoria a **CI/DITEC 051/2022**, que informa que após visitas realizadas nos locais, detectou-se que são problemas de obstrução de rede coletora de esgoto sanitário, de drenagem pluvial em anexo.

Certos de contarmos sempre com a compreensão e a cordialidade de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor Presidente
Decreto Municipal n.º 1.481/2021


Idalzir Nunes dos Santos Neta
Assessora Administrativa
da Casa Civil

03/03/22 às 08:43



CI/DITEC Nº. 051/2022

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2022.

DA: Diretoria Técnica - DITEC

PARA: Diretoria da Presidência – DIPRE.

Assunto: Resposta às indicações 70,132, 154 e 158 dos vereadores Emerson Jarude e Ismael Machado.

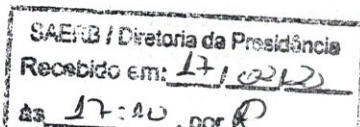
REF.: Ofício/SMCC nº 108/2022.

Senhor Diretor.

Após visitas realizadas nos locais indicados, detectou-se que são problemas de obstrução de redes coletoras de esgoto sanitário, de drenagem pluvial, e tem um pedido para implantação de uma estação de tratamento de esgoto sanitário no centro de Rio Branco. As redes coletoras obstruídas são frutos de obras inacabadas do Governo do Estado, a drenagem pluvial não é de competência do SAERB, e a construção da ETE foi descartada por ser uma solução paliativa que não faz parte dos nossos projetos do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, as outras indicações devem ser encaminhadas para os Órgãos responsáveis, encaminhamos em anexo o relatório técnico.

Engº Civil **Fernando Sousa Cardoso**
SAERB – MAT.: 700056
Diretor Técnico

Travessa Campo do Rio Branco nº 412 - Capoeira
Rio Branco – AC – CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



RELATÓRIO TÉCNICO

Rio Branco – Acre, 16 de fevereiro de 2022.

DA: Diretoria Técnica - DITEC

PARA: Diretoria da Presidência – DIPRE

Senhor Presidente,

Em resposta ao documento encaminhado ao Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, através do OFÍCIO/SMCC Nº 108/2022, referente as indicações: Nºs 70, 132, 154 e 158, encaminhadas ao Setor de Serviços de Esgoto - SES.

Indicação Nº 70/2022 de autoria do vereador Emerson Jarude, que solicita que seja providenciado o serviço de desobstrução de rede coletora de esgoto da Rua Angico, SNº, Bairro Chico Mendes.

Informamos que a equipe do SAERB se deslocou ao local na data de 15/02/2022, realizou vistoria e verificou a existência de rede coletora de esgoto com problemas de obstrução e extravasamento de esgoto em parte da referida rua. Na ocasião, será encaminhado equipe ao local nos próximos dias para realizar a desobstrução do trecho da rede coletora de esgoto como forma de contornar a situação. Salientamos que as obras referentes a esgotamento sanitário dessa região não foram totalmente concluídas, os projetos são gerenciados pelo Governo do Estado do Acre, sugerimos que maiores informações concernentes as mesmas, sejam solicitadas através de suas secretarias afins. Haja vista o SAERB não ter emitido Termo de Recebimento Definitivos de Obras para operacionaliza-las ou realizar qualquer intervenção.

Indicação Nº 132/2022 de autoria do vereador Emerson Jarude, que solicita que providencie o serviço de desobstrução da rede coletora de esgoto da Rua Milton Maciel, Vila Santa Cecília.

Informamos que as obras referentes a esgotamento sanitário da referida Vila não se encontram concluídas. Os projetos são gerenciados pelo Governo do Estado do Acre, devendo as informações concernentes as mesmas serem solicitadas através de suas secretarias afins. Haja

Eduardo

JB

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

vista o SAERB não ter emitido Termo de Recebimento Definitivos de Obras para operacionaliza-las ou realizar qualquer intervenção.

Indicação Nº 154/2022 de autoria do vereador Emerson Jarude, que solicita que providencie o serviço de desobstrução da rede coletora de esgoto da Avenida Epaminondas Jácome, Bairro Cadeia Velha.

Informamos que a equipe do SAERB se deslocou ao local na data de 15/02/2022, realizou vistoria em toda a extensão da referida avenida e não identificou problema no sistema sanitário público. Informamos ainda que o sistema sanitário público do Brasil é do tipo separador absoluto e de uso **exclusivo** apenas para coletar sanitários dos imóveis não devendo sofrer alterações de volume ao chover. E não deve ser confundido com sistema de drenagem pluvial, ou seja, são sistemas que operam de formas distintas e independentes.

Na ocasião, percebe-se ainda nas imagens anexas ao ofício que o volume de água é considerável e que vem causando o alagamento no entorno do imóvel, situação característica do sistema de drenagem pluvial, incluindo ainda a caixa do tipo "boca de lobo" que se encontra sem tampa e com parte da alvenaria danificada e ausência da tela de proteção.

No caso dessa indicação, sugere-se que a situação descrita no presente ofício seja encaminhada a PMRB, através de suas secretarias afins (SMCCI e/ou EMURB), para conhecimento e providências em decorrência desse tipo de serviço não fazer parte das atribuições do SAERB.

Indicação Nº 158/2022 de autoria do vereador Ismael Machado, que solicita a construção de uma unidade de Estação de Tratamento de Esgoto na cabeceira do Rio Acre, próximo ao mercado Elias Mansuor, local ao qual é despejado a água e esgoto provenientes do canal da maternidade.

Informamos que a situação ocorre em decorrência do Igarapé denominado Canal da Maternidade receber indevidamente considerado volume de esgoto sanitário, lançados em seu corpo receptor e em seus afluentes que cortam alguns bairros de Rio Branco. Isso é possível por algumas áreas de suas abrangências não dispor da cobertura de sistema para coleta dos esgotos domésticos das residências. Além das situações clandestinas, existe outra situação que também, colabora para que isso ocorra. É que as obras iniciadas em gestões passadas em torno do referido igarapé e seus afluentes não foram totalmente concluídas, para que dessa forma os esgotos

Travessa Campo do Rio Branco nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

Eduardo

DB

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



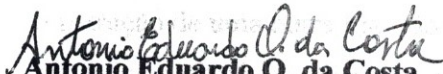
**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

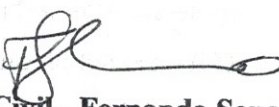
sanitários sejam retirados dos cursos de águas e encaminhado ao devido tratamento que tem como destino final a ETE São Francisco, assim previsto no Plano Diretor de Rio Branco.

Diante das situações acima apresentadas, acredita-se que não existe a necessidade de construção de uma outra Estação de tratamento de Esgoto - ETE na supracitada região, apenas concluir as obras relacionadas a esgoto sanitário e elaborar projetos para a implantação do sistema sanitário público nas regiões que ainda não se encontram contempladas, como forma de solução para o problema.

Ressaltamos que as demandas de competência do SAERB, são os serviços de Saneamento Básico (Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento e Tratamento Sanitário), dos **Contratos e Obras Efetivamente Concluídos e Recebidos**, que visam sempre a celeridade no atendimento do interesse público e qualidade de vida da população de Rio Branco.

Atenciosamente,


Antonio Eduardo O. da Costa
Coordenador - SES
SAERB - MAT. 700224


Engº Civil - Fernando Sousa Cardoso
Diretor Técnico
SAERB - MAT.: 700056